INDICAÇÃO Nº 021/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de um Centro de Convivência em Água Limpa

JUSTIFICATIVA:

Os cidadãos, principalmente os idosos de nossa sociedade necessitam ter em suas cidades um espaço físico apropriado às suas limitações, necessidades e atividades, sem ter de depender da utilização de espaços de outras entidades de quaisquer natureza, o que nem sempre é possível.

Tal situação só contribui para o sentimento de abandono a que muitos são submetidos, ao se sentirem preteridos por uma sociedade que não lhes dá o devido apoio, após tanto terem contribuído para o desenvolvimento da mesma.

Com a construção deste espaço, os moradores terão um lugar para se reunirem, desenvolverem atividades e até mesmo virem a prestar algum tipo de serviço a sociedade.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2015.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador